



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

PROJETO DE LEI Nº 007 DE 03 DE Fevereiro DE 2023.

A Câmara Municipal de Oriximiná aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder o Direito Real de Superfície o Sr. **JORGE FERREIRA MALCHER**, brasileiro, solteiro, RG: 1339304-PC/PA, 2ª via, CPF: 141.760.412-34, sobre o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta cidade na Avenida Independência, São José Operário, lote nº 08, inscrição imobiliária nº 01.700.024.0069.001, código do imóvel nº 9043, medindo 10m (dez metros) de frente, pelas laterais 58m (cinquenta e oito metros), por 10m (dez metros) de fundo, perfazendo uma área de 580m² (quinhentos e oitenta metros quadrados), limitando-se ao Norte, com a Avenida Independência; a Leste com a Travessa João Gato; ao Sul, com a Rua 15 de Novembro; e a Oeste, com a Travessa Armando da Silva Gato.

Art. 2º Para a execução do artigo primeiro fica o(a) superficiário(a) obrigado(a) ao pagamento dos emolumentos e taxas devidos, dentro do prazo de sessenta dias a contar da data da publicação desta Lei, a fim de receber o competente Título de Direito de Superfície – TDS.

Art. 3º O(a) superficiário(a) não satisfazendo o pagamento dos emolumentos e taxas dentro do prazo estabelecido no artigo segundo, tornar-se-á sem efeito a concessão que ora lhe é feita, podendo o mencionado terreno ser concedido sobre o mesmo título a quem o requerer.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, em 02 de fevereiro de 2023.

JOSE WILLIAN
SIQUEIRA DA
FONSECA:0173726
5508

Assinado de forma
digital por JOSE
WILLIAN SIQUEIRA DA
FONSECA:01737265508

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

Ao Departamento SEMDURB
Para as Providências Cabíveis
AM Martins
01/07/2022

JORGE FERREIRA MAICHER, brasileiro, solteiro, inscrito no RG nº 1339304 (2ª via-PC/PA), CPF nº 141.760.412-34, residente e domiciliado nesta cidade de Oriximiná-PA, sito à Avenida Independência, nº 3948, bairro; São José. Vem requerer a Vossa Excelência, a **Concessão de Direito Real de Superfície (C.D.R.S)**, sobre o terreno urbano, de domínio do município, com a inscrição Imobiliária nº 01.700.024.0069.001, localizado, sito à Avenida Independência, bairro; São José. Medindo pela frente, 10,00 metros, lado direito, 58,00 metros, lado esquerdo, 58,00 metros e fundos, 10,00 metros; com área de 580,00m². Limitando ao Norte; Avenida Independência; Ao Sul: Rua 15 de Novembro; Ao Leste, Travessa João Gato, Ao Oeste, Travessa Armando Gato.

O terreno se destina a Residência.

Comprometendo-se pelo pagamento de taxas devidas.

Nestes Termos,
Aguardo Deferimento.

DESPACHO
Defiro a solicitação.
Encaminhe-se a Secretaria
Municipal de Administração
para as devidas providências.
Gabinete do Prefeito
Municipal, 01/07/2022.

José William Siqueira da Fonseca
Prefeito Municipal de Oriximiná

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Protocolado sob o N° <u>1992/2022</u>
Às folhas <u>376</u> do livro N° <u>62</u>
Em, <u>01/07/2022</u>
<u>AM Martins</u> Protocolista

Ana do Socorro Martins de Oliveira
Diretora de Protocolo e Assentamento
Portaria nº 44/2021

Oriximiná, 01 de Julho de 2022.

Jorge Ferreira Maicher
JORGE FERREIRA MAICHER



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

E-Mail: tributos@oriximina.pa.gov.br Fone: (93) 3544-3836

Rua Barão do Rio Branco, 2336 CEP: 68270-000

Prot. n.º 1.992/22

01/07/2022

DAM - DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - Nº 894014 01/07/2022 10:24:14

Inscrição: CT 90015271 Cód Objeto: 40859 Tipo: CAD. TAXAS

Logradouro: 24 de Dezembro, N.º: 3148Q, L.: Bairro: Centro Loteamento:
Condomínio: Bloco: Apart.: Complemento: CEP: 68270-000

Contribuinte: 24089 JORGE FERREIRA MALCHER, CPF/CNPJ:
141.760.412-34

Compromissário: 24089 JORGE FERREIRA MALCHER, CPF/CNPJ:
141.760.412-34

Número da Guia - DAM	Vencimento	Validade	Banco	Agência / Código do Cedente
894014	01/08/2022	01/08/2022		

Observações: taxa de protocolo referente ao pedido de emissão de C.D.R.S sobre o terreno urbano, de domínio do município, com a inscrição imobiliária nº 01.700.024.0008.001, localizada, sito à Avenida Independência, bairro: São José, medindo pela frente, 10,00 metros, lado direito, 58,00 metros, lado esquerdo, 58,00 metros e fundos, 10,00 metros; com área de 800,00m². - Dívida(s): 2022 - 283460/01 Cod. Cadastro: 40859

Nº Dívida	Parcela	Ano	Dt. Venc.	Principal	Correção	Juros	Total	Tributo	Valor
283460	1/1	2022	01/08/2022	52,12	0,00	0,00	52,12	Concessão De Direito Real De Superfície. F	52,12

OBSERVAÇÕES: Fica o contribuinte regularmente Notificado nos termos da LC Municipal nº 9.111/2017, a recolher, no prazo de vencimento, os valores constantes no DAM ou interpor recurso, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da ciência desta, apresentando impugnação escrita e as provas necessárias no Protocolo Geral do Município. Res. e Contribuinte ainda ciente dos prazos estabelecidos, sob pena de revolta e imediata inscrição do débito em Dívida Ativa, além das penalidades previstas na Legislação Municipal em vigor.

Sub-Total:	R\$ 52,12
Atualização:	R\$ 0,00
Multa:	R\$ 0,00
Juros:	R\$ 0,00
Créditos:	R\$ 0,00
Descontos:	R\$ 0,00
Honorários:	R\$ 0,00
Emolumentos:	R\$ 0,00

Emissor: Thiago José Moreira Vieira - 1001840 - Data: 01/07/2022 10:24:14

Linha Digital: 81640000000 5 52123003202 6 20801000000 7 00000894014 0

TOTAL A RECOLHER: R\$ 52,12
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - RECIBO DO CONTRIBUINTE

81640000000 5 52123003202 6 20801000000 7 00000894014 0

LOCAL DE PAGAMENTO O DAM tem pagamento exclusivo nos canais de atendimento do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Banpará, como nas agências, caixas eletrônicas, correspondentes e Internet banking, sob a condição contratual do item 3.2.2.9 na sua letra sexta.					INSCRIÇÃO 01/08/2022	
CEDENTE Prefeitura Municipal de Oriximiná CNPJ: 05.131.081/0001-82, End: Barão do Rio Branco, 2336 - Centro CEP: 68270000 - Oriximiná/PA					AGÊNCIA CÓDIGO DO CEDENTE	
DATA DOCUMENTO 01/07/2022					NÚMERO NÚMERO 30030000894014	
Nº DOCUMENTO 894014					VALOR R\$ 52,12	
PARCELA					(-) DESCONTO/ABATIMENTO	
ACRÉDITO N					(-) OUTRAS DEDUÇÕES	
DATA DE PROCEDIMENTO					(-) MORABILIDADE	
USO BANCO					(-) OUTROS ACRÉSCIMOS	
CARTEIRA					TOTAL A RECOLHER R\$ 52,12	
ESPECIE R\$ (Real)						
QUANTIDADE						
VALOR						
Instruções - (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE) Caso o Valor Pago seja diferente do Valor Cobrado, nesta guia, a mesma não será quitada.						
NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO 01/08/2022						
SACADO: JORGE FERREIRA MALCHER, CPF/CNPJ: 141.760.412-34						
Logradouro: 24 de Dezembro, N.º: 3148Q, L.: Bairro: Centro Loteamento: Condomínio: Bloco: Apart.: Complemento: CEP: 68270-000						
Inscrição: CT 90015271						

SACADOR/AVALISTA

Autenticação Municipal - Pede de autenticação





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEMDURB
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E ORDENAMENTO TERRITORIAL

EDITAL 23/ 2022

**O CIDADÃO MAICO DE OLIVEIRA PIMENTEL
PORTARIA Nº 1741/2022, COORDENADOR
MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
ORDENAMENTO TERRITORIAL, POR
NOMEAÇÃO LEGAL ETC**

Faz público a quem possa interessar que, havendo **JORGE FERREIRA MALCHER**, brasileiro, solteiro, inscrito no RG nº 1339304 (2ª VLA-PC/PA, CPF nº 141.760.412-34, residente e domiciliado nesta cidade, à Avenida Independência, nº 3948, Bairro São José Operário, solicita **C.D.R.S**, do terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta cidade à Avenida Independência, Bairro São José Operário - **Lote-08**, com Inscrição Imobiliária nº 01.700.024.0069.001, Cód. Imóvel: 9043, medindo pela frente 10m (dez metros); lado direito 58m (cinquenta e oito metros); lado esquerdo 58m (cinquenta e oito metros) e fundos 10m (dez metros), perfazendo uma área de 580m² (quinhentos e oitenta metros) quadrados, limitando-se ao **Norte**; Avenida Independência, ao **Sul**; Rua 15 de Novembro, ao **Leste**; Travessa João Gato; ao **Oeste**; Travessa Armando Gato. Convida a todos aqueles que se julgarem prejudicados com o deferimento da referida **CONCESSÃO**, a apresentarem suas reclamações formalmente, nesta Secretaria Municipal dentro do prazo de **30** (trinta) dias a partir da data deste Edital, findo o qual não será aceito qualquer reclamação ou protesto, prosseguindo-se nos ulteriores termos do processo para os fins de direito.

E para que não se alegue ignorância, vai este afixado nos locais de costume, para a ciência de todos.

Oriximiná, 22 de Novembro de 2022.

Maico de Oliveira Pimentel
Coordenador Municipal de Planejamento e Ordenamento Territorial
Portaria nº 1741/2022



ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEMDURB
 COORDENADORIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E ORDENAMENTO TERRITORIAL

Laudo de Vistoria nº _____
 Processo nº 1.992/2022

01 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
A - DADOS PESSOAIS	
01 - Nome:	JORGE FERREIRA MALCHER
02 - Filiação:	FRANCISCO SANTANA MALCHER e DULCIRENE DA SILVA MALCHER
03 - Documento de Identificação:	RG nº 1339304(2ª VIA-PC/PA) e CPF nº 141.760.412-34

DADOS RELATIVOS AO IMÓVEL

- 01 - É devoluto Sim Não
- 02 - Está situado no perímetro urbano Sim Não
- 03 - A posse é exercida mansa e pacificamente Sim Não

02 - CARACTERÍSTICAS GERAIS DO IMÓVEL			
01 - Localização:	Av. INDEPENDENCIA	Lote:	08
02 - Área Total:	580.00		
03 - Frente:	Lado Direito:	Lado Esquerdo:	Fundo:
10.00	58.00	58.00	10.00

03 - Limites e confrontações:

Norte: AVENIDA INDEPENDENCIA
Sul: RUA 15 DE NOVEMBRO
Leste: TRAVESSA JOAO GATO
Oeste: TRAVESSA ARMANDO G. AO

- 04 - Existem edificações Sim Não
- 05 - Tipo de edificação Alvenaria Madeira Mista
- 06 - Existe outras benfeitorias Sim Não

07 - Relacionar as outras benfeitorias





PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

E-Mail: tributos@oriximina.pa.gov.br Fone: (93) 3544-3836

Rua Barão do Rio Branco, 2336 CEP: 68270-000

BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

Inscrição: **DISTRITO** 01 **SETOR** 700 **QUADRA** 024 **LOTE** 0069 **UNIDADE** 001 **Situação:** ATIVO **Ano:** 2022

Cód. Imóvel: 9043 **Tipo Imóvel:** PREDIAL **Dt. Inclusão:** **Qtd. Construção:** 1

Proprietário: JORGE FERREIRA MALCHER **CPF/CNPJ:** 141.760.412-34
Endereço: Avenida Independencia, N. B. Sao Jose Operario
Responsável: JORGE FERREIRA MALCHER **CPF/CNPJ:** 141.760.412-34
Endereço: Rua 24 de Dezembro, 3148, Centro - Oriximiná - PA

Logradouro: Avenida Independencia, **Quadra:** 024 **Lote:** 0069
Bairro: Sao Jose Operario **Cep:** 68270000
Complemento: **Cidade:** Oriximiná-PA
Loteamento:

Cartório: CARTÓRIO UNICO OFÍCIO **Habite-se:**
Matricula: **Dt. Habite-se:**
Livro: **Folha:** **Origem:**

CPF/CNPJ: 141.760.412-34 **Nome:** JORGE FERREIRA MALCHER **Tp. Sócio:** Responsável **Percentual:** 100%
CPF/CNPJ: 472.528.392-49 **Nome:** TERESA MARIA DE JESUS AGUIAR **Tp. Sócio:** Coproprietário **Percentual:** 100%

Exercícios	2019	2020	2021	2022
Valor Venal Construção	0.00	0.00	0.00	19913.28
Valor Venal Territorial	36876.00	38080.00	39721.25	15188.34
Valor Imposto	442.51	456.96	476.65	210.61
Valor Taxas	61.18	63.17	74.72	82.75
Isenção	0	0	0	0
Cod	9043	9043	9043	9043

DEMOLIÇÃO:
DATA DEMOLIÇÃO:
TIPO DE CONSTRUCAO: CASA
PADRAO CONSTRUTIVO: NORMAL
CONSERVACAO: NOVA/ OTIMA
ALINHAMENTO: RECUADA
DISPOSICAO: CONJUGADA
SITUACAO DA UNIDADE: FRENTE
ESTRUTURA: ALVENARIA
MATERIAL PAREDES: TIJOLO/ ALVENARIA
COBERTURA: ESPECIAL
REVESTIMENTO FACHADA: REBOCO / EMBOCO
REGIME DE USO: PROPRIO
NIVEL DE USO: DESOCUPADO
TIPO DE USO: HABITACIONAL
JARDIM: NAO
QUINTAL/ AREA: SIM
IMPORTANCIA P/ PATRI: NAO
ELETRIFICACAO DOMICI: COM MEDIDOR
INSTALACAO EL.ETRICA: EMBUTIDA
INST. SANITARIA: INTERNA
UTILIZACAO DO SANITA: PARTICULAR SO DO DOM
PISO: ESPECIAL
FORRO: NAO POSSUI
N. DE COMPART.COMODO: SEIS

Área Do Terreno: 580.0000
Testada Imóvel:
Valor Venal Terreno:
Valor Venal Imóvel:
CONDICAO DE OCUPACAO: TERRENOS EDIFICADOS
OCUPACAO DO LOTE: EM CONSTRUCAO
TIPO LOCAL: URBANO
CALCADA: NAO POSSUI
PATRIMONIO: PARTICULAR
DELIMITACAO: MURO
SITUACAO: MEIO DE QUADRA
TOPOGRAFIA: PLANO
PEDOLOGIA: NORMAL / FIRME
TIPO ABAST. DE AGUA: REDE PUBLICA
N. DE PONTOS: 2
TRATAMENTO DE LIXO: COLETA NORMAL
ESGOTAMENTO SANITARI: FOSSA SEPTICA
AREA DE PRES.AMBIENT: NAO
AREA DE RISCO: NAO
TITULACAO: NAO POSSUI
IMUNE/SENTO IPTU: NAO
ISENTO TSU: NAO
LANCAMENTO ENGLOBADO: SIM

Tatyana
Tatyana Terça de S. Guerreiro
Diretor de Tributo
Decreto Nº. 026/2021
09/06/2022